PARECER DA COMISSÃO: **FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, vem apreciar projeto lei nº 03/2010, que modifica a lei nº 227 de 28 de setembro de 2006, onde Institui o Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo e dá outras providências.

Analisando o referido projeto, notamos a importância do controle Interno no âmbito do Poder legislativo, para zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público. Concluímos que este projeto que modifica a lei nº 227 se dá no sentido de assegurar a realização do concurso Público, por isso e tudo mais, somos pelo PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 29 de março de 2010.

Paulo Henrique da Silva
Presidente

Sônia do Carmo Neves Santana
Secretário

Amadeu Guimarães Aguiar
Relator